



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 808, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0509.1 ..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0327.5 ..... 1

#### IPSEMA

#### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 2

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0509.1

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0509.1. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a empresa **E.D. DE SOUSA COSTA- ME. OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, refeição Individual tipo marmix e self service simples, coffee break e lanches de interesse desta administração pública., **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 019/2018. **VALOR TOTAL: R\$ 10.784,50 (dez mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura: 9 de maio de 2019. **UNIDADE:** 08 - Secretaria Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0005.2-015 - Manutenção e Funcionamento da secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR: R\$ 10.784,50 (dez mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)** **SIGNATÁRIOS:** Juscelino Oliveira e Silva, pela Contratante: Elma Dias de Sousa Costa - **E.D. DE SOUSA COSTA- ME**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0327.5

**PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 010/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 2.578.764,36 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10 de junho de 2020 a contar da data de sua assinatura: 10 de junho de 2019. **UNIDADE:** 16 - Secretaria Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, **VALOR: R\$ 849.926,40 (oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)** **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, **VALOR: R\$ 807.379,56 (oitocentos e sete mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)** **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, **VALOR: R\$ 921.458,40 (novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** **SIGNATÁRIOS:** Kerly Rodrigues Cardoso, pela

Contratante: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

## IPSEMA

### DISPENSA

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 149/2019  
Dispensa de Licitação nº. 009/2019– IPSEMA  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 009/2019, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Instalação de ponto de serviço de internet, fibra ótica, com velocidade de até 100 MB de download e até 5 MB de upload, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

**CONTRATADA:** JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 01.625.636/0001-91  
ENDEREÇO: Rua Odinea Martins Viana nº 15, Lote 15, Quadra 40-B, conjunto planalto, Imperatriz-MA. CEP: 65.900-970  
VALOR: R\$ 2.398,80(Dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Açailândia - Maranhão, 11 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 020/2017 – GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Juscelino Oliveira e Silva**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Saulo Roberto Oliveira Vieira**  
*Procurador Geral do Município*